

PORTARIA Nº 0477/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 3947/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Juara e Juína/M, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
De 26.04.2021 a 03/05/2021	Dr. Marcelo Pompeo Pimenta Negri
	Assessoria Jurídica: Patrícia de Campos Almeida
De 03.05.2021 a 10.05.2021	Dr. Thiago Queiroz de Brito
	Assessoria Jurídica: Ana Luiza Rocha Alves
De 10.05.2021 a 17.05.2021	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai
	Assessoria Jurídica: Stefany Brayane Wohlfahrt de Pinho
De 17.05.2021 a 24.05.2021	Dr. Marcelo Fernandes de Nardi

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4604119d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar